

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA Nº 106/2016-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 596/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.695 de 30/07/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega na totalidade dos itens descritos nos empenhos 2014NE00446 e 2014NE00830, no prazo estabelecido no contrato nº 050/2014-HOL que tem como objeto o fornecimento de material técnico-hospitalar, por parte da empresa N. DO NASCIMENTO EIRELI - EPP.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 135/140 e o parecer jurídico as fl. Nº. 162/167 e os termos da defesa e recurso apresentado pela empresa às fls. nº 50/80 e 146//159 nos autos do Processo nº 2014/304.991.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens que se encontravam em atraso no momento da instauração do processo administrativo, referente às notas de empenho 2014NE00446 e 2014NE00830, com fundamento no artigo 87, incisos II, da Lei Federal 8666/93 e nos termos exatos da cláusula XI (décima primeira), item 11.2.5, I do contrato administrativo nº 050/2014-HOL, imputada à empresa N. DO NASCIMENTO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.657.779/0001-61, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 930101**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 098/2016 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 084/2016- GAB/FSCMP de 18/02/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 01/02/2016 Gratificação de Tempo Integral a servidora SANDRA DO SOCORRO MARQUES MENINEA, Id. Funcional nº 5334276/3, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Alojamento Conjunto, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 930240**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 898550**

Contrato: 148-2015

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, (com reposição de peças - exceto nobreak) dos equipamentos hospitalares AGFA HEALTHCARE BRASIL.

Valor: R\$ 88.800,00

Data Assinatura: 05/11/2015

Vigência: 05/11/2015 a 04/11/2016

Inexigibilidade: 25/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda

Endereço: Rua dos Pariquis, 3909, Guamá

CEP. 66063-280-Belém/PA

Telefone: 9132174500

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 930239**CONTRATO****Contrato: 011-2016**

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Realização de Exames Audiométricos Ocupacionais.

Valor: R\$ 6.375,00

Data Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 15/02/2017

Dispensa: 006/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Clínica Radiológica Tavares Pereira

Endereço: Rua Oliveira Belo, 330, Umarizal

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132241613

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 929834**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 004/2016**

Data: 16/02/2016

Valor: R\$ 6.375,00

Objeto: Realização de Exames Audiométricos Ocupacionais.

Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 033/2016 - PROF/FSCMP.

Data da Ratificação: 16/02/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Clínica Radiológica Tavares Pereira

Endereço: Rua Oliveira Belo, 330, Umarizal

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132241613

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 929840**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: 006**

Número da Dispensa: 006/2016

Data: 16/02/2016

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 929843**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 092/2016 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/60679, Memorando nº 081/2016 GABP/FSCMP de 17/02/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor ANTONIO NILTON RODRIGUES SILVA, matrícula nº 5415845/2, cargo de Assessor, CPF: 158.124.992-68, o valor de R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais), na forma Suprimento de Fundo para pagamento de serviços executados por pessoa jurídica na festividade dos 366 anos desta Fundação.

Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 - R\$ 1.850,00 - Fonte:0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 093/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/60679, Memorando nº 081/2016 GABP/FSCMP de 17/02/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5902402/3, cargo de Assistente Administrativo, 952.786.482-87 o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na forma Suprimento de Fundo para pagamento de serviços de consumo na festividade dos 366 anos desta Fundação. CPF: Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - R\$ 600,00 - Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 093/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/60679, Memorando nº 081/2016 GABP/FSCMP de 17/02/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5902402/3, cargo de Assistente Administrativo, CPF: 952.786.482-87 o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma Suprimento de Fundo para pagamento de serviços executados por pessoa jurídica na festividade dos 366 anos desta Fundação.

Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339036 - R\$ 250,00 - Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 929722**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 80/2016/PRESI/HEMOPA, de 19 de fevereiro de 2016**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622, de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Considerando a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626, de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2168, de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12, da Resolução supramencionada, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para conduzir os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica: